



Lei Nº 616, de 9 de Fevereiro de 1968

Autoriza o poder executivo a contratar o Dr. Octacílio Garcia Molina da outras providencias

O cidadão JACOB MARAN, prefeito municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber que a comissão permanente Ad referendum da câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo a contratar o os serviços advocatícios do Dr. OCTACILIO GARCIA MOLINA, residente em São Miguel do Oeste, para atender a causa do município numa ação implantada pela firma Comercio Indústria União Ltda.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario entrando em vigor a presente Lei na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 9 de Fevereiro de 1968

JACOB MARAN - Prefeito